



EDITAL

TEMPORADA DE VERÃO 2021/2022

COLÔNIAS DE FÉRIAS AVM

PROTOCOLO
Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO



— “ —

APROVEITE A ESTRUTURA DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS DA AVM NO LITORAL DO PARANÁ, PARA DESFRUTAR DE AGRADÁVEIS MOMENTOS DE LAZER COM SUA FAMÍLIA, COM MUITA TRANQUILIDADE, PRAIAS LIMPAS, EXCELENTE GASTRONOMIA E TEMPERATURAS AGRADÁVEIS.
ASSOCIADO, VOCÊ É O NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO!

Coronel Washington Alves da Rosa - Presidente da AVM

” —

04 INSCRIÇÃO

05 COMO FAZER

06 REGRAS GERAIS

07 SORTEIO

08 VALORES DAS DIÁRIAS

09 FORMAS DE PAGAMENTOS

10 PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS

11 OCUPAÇÃO / DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS

12 PERÍODOS

17 ESTRUTURA DAS COLÔNIAS

18 ENCANTOS DO LITORAL

19 REGRAS GERAIS PARA USO DAS PISCINAS



EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2021 / 2022

Através do presente, a Associação da Vila Militar dá ciência aos Associados do calendário para a temporada de verão 2021/2022 e informa sobre as normas e procedimentos para inscrições, sorteio, pagamentos, uso dos imóveis e aspectos correlatos.



Temporada de verão | 03



① INSCRIÇÃO

1.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

INÍCIO: 01 Julho 2021 (atendimento das 08:00h às 17:00h)

TÉRMINO: 19 Agosto 2021 às 17:00h.

04 | Temporada de verão

COL. CABOS E
SOLDADOS II -
SHANGRI-LÁ



1.2 COMO FAZER A INSCRIÇÃO

- a) Pelo site www.avmpmpr.com.br;
- b) Diretamente na sede da Associação da Vila Militar;
- c) Pelos telefones (41) 3075-8200 (central) - Opção 2
- d) WhatsApp (41) 99281-9607

Horário de atendimento: das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

05 | Temporada de verão



1.3 REGRAS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

- a) O (a) Associado (a) poderá inscrever-se até dois períodos, sendo contemplado em um, cancela-se automaticamente a outra inscrição;
- b) Poderá fazer mais uma inscrição para a Ilha do Mel e Porto Rico;
- c) Haverá, para cada período, uma relação de suplentes e sempre que ocorrer desistência, será convocado o primeiro da lista.



② SORTEIO

a) Os sorteios serão realizados no auditório da Associação da Vila Militar, localizado na Rua Santo Antônio nº 100 – Rebouças – Curitiba – Paraná, em sessões abertas aos associados e transmitido ao vivo pelo Facebook, a partir das 10:00h dos dias:

CABOS E SOLDADOS	SUBTENENTE E SARGENTOS	OFICIAIS
30 AGO (segunda-feira)	31 AGO (terça-feira)	01 SET (quarta-feira)

b) Os resultados dos sorteios serão divulgados no site até às 21:00h do dia do sorteio e enviado por e-mail aos Associados com dados atualizados no sistema.

c) Para cada período sorteado teremos 20 (vinte) suplentes, para as colônias de férias em Guaratuba e Shangri-lá e para as colônias Ilha do Mel e Porto Rico, teremos 5 (cinco) suplentes para cada período.

OBS: NÃO SERÃO FORNECIDOS RESULTADOS POR TELEFONE

07 | Temporada de verão



3

VALORES DAS DIÁRIAS

OFICIAIS

Colônia de Férias	Diárias	Bloco B	Quitinetes
Guaratuba	R\$ 115,00	R\$ 100,00	R\$ 90,00
Ilha do Mel	R\$ 115,00		
Porto Rico	R\$ 115,00		

SUBTENENTES E SARGENTOS

Colônia de Férias	Apartamentos	Casas
Guaratuba	R\$ 105,00	R\$ 90,00
Ilha do Mel		R\$ 105,00
Porto Rico	R\$ 105,00	

CABOS E SOLDADOS

Colônia de Férias	Apartamentos	Casas
Shangri-lá	R\$ 95,00	
Ilha do Mel		R\$ 95,00
Porto Rico	R\$ 95,00	

OBSERVAÇÕES

Considerando que a casa 02 da Colônia Ilha do Mel tem capacidade para até 12 (doze) pessoas, as diárias serão cobradas da seguinte forma:

Até 06 (seis) pessoas, valor da diária conforme o posto ou graduação;

Acima de 06 (seis) pessoas, será cobrado o valor da diária dobrado, conforme o posto ou graduação.

08 | Temporada de verão



5

FORMAS DE PAGAMENTOS

OS PAGAMENTOS PODEM SER REALIZADOS:

Os pagamentos poderão ser efetuados na sede da AVM em espécie, cartão débito ou crédito ou através do telefone da Colônia de Férias somente com cartão de crédito.

Por cartão de crédito em até 6 parcelas
(ELO, VISA, MASTER, HIPER, AMEX e DINER).

09 | Temporada de verão

PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS



O (a) Associado (a) sorteado (a) receberá via e-mail, notificação para o pagamento, dentro do período de **08 SETEMBRO à 08 OUTUBRO**, no horário comercial (08:00h às 17:00h).

Os Associados suplentes, serão convocados via e-mail para confirmar a reserva dentro do período de **18 de Outubro à 05 de Novembro**, no horário comercial (08:00h às 17:00h).

OBSERVAÇÕES

- a) O não pagamento das diárias dentro do prazo estipulado será considerado como desistência tácita, dando preferência aos suplentes sorteados.
- b) Havendo desistência o Departamento de Colônia de Férias, entrará em contato com os suplentes por e-mail, para confirmação do interesse no período estabelecido no calendário.

TAXA DE DEVOLUÇÃO

O Associado que desistir da reserva, será cobrado uma taxa conforme abaixo especificado, variando conforme o prazo de antecedência do ato da desistência:

Mais de 30 (trinta) dias de antecedência será cobrada uma taxa operacional e administrativa de 6% (seis por cento) sobre o valor das diárias.
01 a 02 dias de antecedência, 40% (quarenta por cento);
03 a 15 dias de antecedência, 30% (trinta por cento);
16 a 30 dias de antecedência, 20% (vinte por cento)



IMPORTANTE: APÓS INICIAR O PERÍODO DA RESERVA, NÃO SERÁ RESTITUÍDO NENHUM VALOR.

TAXA DE LIMPEZA DOS APARTAMENTOS/CASAS

O apartamento/casa, deverá ser entregue limpo.

Quando constatado pelo gestor a não limpeza do apartamento no ato de entrega, será cobrado uma multa no valor da diária da respectiva colônia.

OCUPAÇÃO / DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS



- 1. Os imóveis serão liberados para ocupação a partir das 12:00h do dia inicial do período e devem ser desocupados no MÁXIMO até as 12:00h do dia final constante no período;**
- 2. A capacidade máxima de ocupação para os apartamentos/casas é de 06 (seis) pessoas e nas quitinetes 04 (quatro) pessoas;**
- 3. 01 (uma) criança até 05 (cinco) anos fica isenta da ocupação máxima;**
- 4. Somente o (a) Associado (a) ou seu cônjuge cadastrado na AVM, poderão receber o imóvel;**
- 5. Constatado o não cumprimento do item 2 referente a ocupação dos imóveis, o (a) Associado (a) deverá efetuar o pagamento de multa referente ao período integral da reserva, conforme o edital 2021/2022, para cada ocupante excedente ao máximo permitido. OBRIGATORIAMENTE o pagamento deverá ser feito no ato do check-in, ou a qualquer momento da constatação do fato;**
- 6. É PROIBIDA a retirada de colchões do interior dos apartamentos, bem como levar colchões infláveis, o qual configura excesso de pessoas;**
- 7. Cabe ao Departamento de Colônia de Férias, mediante autorização de seu diretor, formalizar permutas de apartamentos ou de períodos entre os sorteados, sendo vedadas as trocas informais entre associados;**
- 8. Não será permitido a entrada e permanência de animais nas Colônias de Férias;**
- 9. Cada apartamento/casa dá direito a 01 (uma) vaga de estacionamento, identificado o veículo no ato do check-in por um adesivo para o acesso, exceto Colônia de Cabos e Soldados (Shangri-lá I), em razão do número de vagas não atender a todos os Associados;**
- 10. PROIBIDO o uso de NARGUILÉ E CIGARRO ELETRÔNICO no interior das Colônias da Associação da Vila Militar.**

DATAS DOS PERÍODOS - DEZEMBRO E JANEIRO



COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II

PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
1º PERÍODO - NATAL	20/12 a 27/12	Blocos A e B (Oficiais)	7
	21/12 a 28/12	Blocos C e D (Oficiais)	7
	20/12 a 27/12	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	21/12 a 28/12	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	20/12 a 27/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	21/12 a 28/12	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	20/12 a 27/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	21/12 a 28/12	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7
2º PERÍODO - ANO NOVO	29/12 a 05/01	Blocos A e B (Oficiais)	7
	30/12 a 06/01	Blocos C e D (Oficiais)	7
	29/12 a 05/01	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	30/12 a 06/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	29/12 a 05/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	30/12 a 06/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	29/12 a 05/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	30/12 a 06/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7



12 | Temporada de verão

DATAS DOS PERÍODOS - JANEIRO



COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II

PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
3º PERÍODO	07/01 a 14/01	Blocos A e B (Oficiais)	7
	08/01 a 15/01	Blocos C e D (Oficiais)	7
	07/01 a 14/01	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	08/01 a 15/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	07/01 a 14/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	08/01 a 15/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	07/01 a 14/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	08/01 a 15/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7
4º PERÍODO	17/01 a 24/01	Blocos A e B (Oficiais)	7
	18/01 a 25/01	Blocos C e D (Oficiais)	7
	17/01 a 24/01	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	18/01 a 25/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	17/01 a 24/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	18/01 a 25/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	17/01 a 24/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	18/01 a 25/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7



13 | Temporada de verão

DATAS DOS PERÍODOS - JANEIRO E FEVEREIRO



COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II

PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
5º PERÍODO	26/01 a 02/02	Blocos A e B (Oficiais)	7
	27/01 a 03/02	Blocos C e D (Oficiais)	7
	26/01 a 02/02	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	27/01 a 03/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	26/01 a 02/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	27/01 a 03/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	26/01 a 02/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	27/01 a 03/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7
6º PERÍODO	04/02 a 11/02	Blocos A e B (Oficiais)	7
	05/02 a 12/02	Blocos C e D (Oficiais)	7
	04/02 a 11/02	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	05/02 a 12/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	04/02 a 11/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	05/02 a 12/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	04/02 a 11/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	05/02 a 12/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7
7º PERÍODO	14/02 a 21/02	Blocos A e B (Oficiais)	7
	15/02 a 22/02	Blocos C e D (Oficiais)	7
	14/02 a 21/02	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	15/02 a 22/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	14/02 a 21/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	15/02 a 22/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	14/02 a 21/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	15/02 a 22/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7



14

Temporada de verão

DATAS DOS PERÍODOS - FEVEREIRO E MARÇO



COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ I e II

PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
8º PERÍODO - Carnaval	23/02 a 02/03	Blocos A e B (Oficiais)	7
	24/02 a 03/03	Blocos C e D (Oficiais)	7
	23/02 a 02/03	Ap 15 a 39 (Subtenentes/Sargentos)	7
	24/02 a 03/03	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	7
	23/02 a 02/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	7
	24/02 a 03/03	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados I)	7
	23/02 a 02/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	7
	24/02 a 03/03	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	7



15 | Temporada de verão



DATAS DOS PERÍODOS - DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO

ILHA DO MEL - PORTO RICO

Períodos			Posto/Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias
DEZ	1º Natal	23/12 A 28/12	Oficiais	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	2º A no Novo	30/12 A 04/01	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
JAN	3º	06/01 A 11/01	Sub/Ten./ <u>Sgt.</u>	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	4º	13/01 A 18/01	Oficiais	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
FEV	5º	20/01 A 25/01	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	6º	27/01 A 01/02	Sub/Ten./ <u>Sgto.</u>	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
JAN	7º	03/02 A 08/02	Oficiais	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	8º	10/02 A 15/02	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
FEV	9º	17/02 A 22/02	Sub/Ten./ <u>Sgto.</u>	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	5
	10º	24/02 A 02/03	Cabos e Soldados	Casa 2,3,4,5 E 6	Apto 01 e 02	6

INSCRIÇÕES

01 de julho 2021
a 19 de agosto de 2021

SORTEIO

Cabos/Soldados - 30 de agosto de 2021
Subtenentes/Sargentos - 31 de agosto de 2021
Oficiais - 01 de setembro de 2021

PAGAMENTO – SORTEADOS

08 de setembro de 2021 a
08 de outubro de 2021

PAGAMENTO – SUPLENTES

18 outubro de 2021 a
05 de novembro de 2021

ILHA DO MEL

A capacidade máxima da casa 02 é de 12 pessoas.
A capacidade máxima das casas 03 a 06
é de 06 pessoas.

PORTO RICO

A capacidade máxima dos
apartamentos 01 e 02 é de 06
pessoas.

NOSSA ESTRUTURA

Estrutura das Colônias de Férias AVM

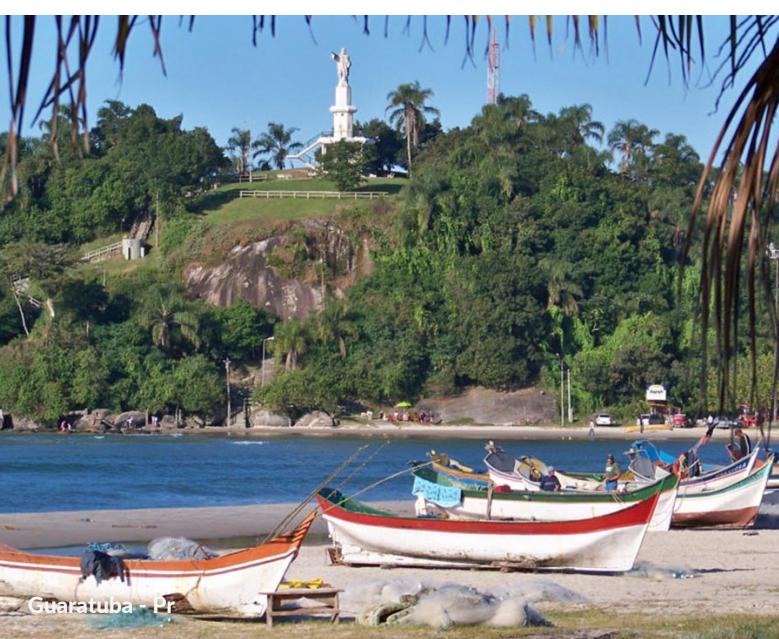
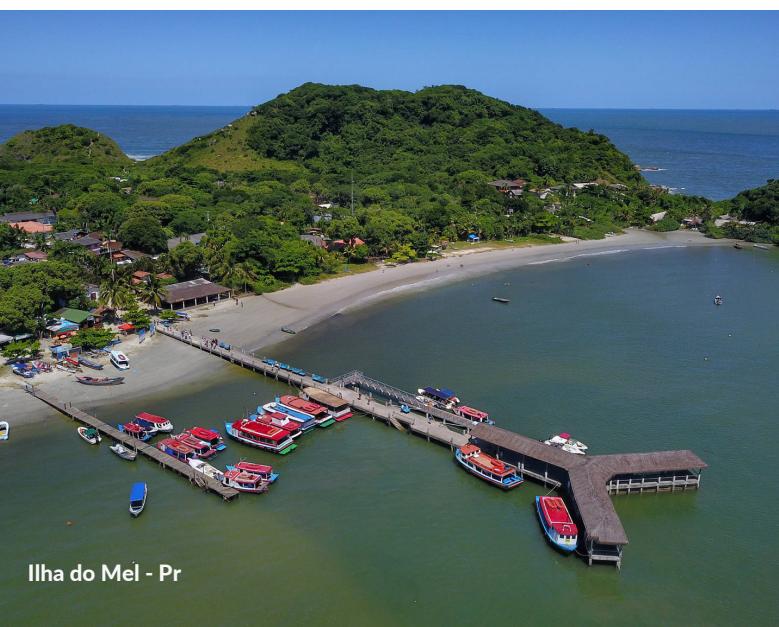
Os Associados da AVM têm à disposição uma completa estrutura, por meio das Colônias de Férias, localizadas em Guaratuba e Shangri-lá, com apartamentos mobiliados, piscinas adulto e infantil, salão de jogos, churrasqueiras, quadra de esportes, estacionamento, restaurante e bar.

AS CASAS NA ILHA DO MEL

A AVM possui cinco casas na Ilha do Mel, totalmente mobiliadas para receber os associados e familiares. Localizadas na Praia de Brasília, a aproximadamente 800 metros do desembarque, elas são uma grande opção para o lazer e agora, devido a uma inovação da atual gestão, podem ser utilizadas também pelos praças, e não somente pelos oficiais.



LITORAL PR



Conheça os encantos do litoral do Paraná

O litoral do Paraná é rico em belezas naturais e possui atrações para os diferentes gostos e idades, em todas as estações do ano. As cidades oferecem muitas opções de lazer e diversão, culinária típica, esportes, pescaria, além de belas paisagens e lindas praias. Por lá, você também vai poder praticar esportes, velejar, pescar e se deliciar com sabores típicos e inesquecíveis. Tudo em meio a paisagens que são um verdadeiro espetáculo para os olhos, deslumbram e trazem paz ao coração. As praias além de lindas são limpas e possuem toda a infra-estrutura para proporcionar o conforto e a tranquilidade que você merece.

Confira as regras gerais para uso das PISCINAS:

VIDROS – É vedado ao usuário entrar na área das piscinas com copos e pratos de vidro ou cerâmica e garrafas. Também é proibido utilizar caixas de som e similares.

CIGARROS – Fica terminantemente proibido fumar na área das piscinas – charuto, narguilé, cigarro, cachimbo, e outros. O uso de narguilé é proibido em qualquer área das Colônias de Férias.

TRAJES DE BANHO:

É proibido

Entrar nas piscinas com calçados, trajando roupas de algodão, jeans, educação física, roupas íntimas, com saída de praia (canga) ou sem roupas apropriadas ao banho. Crianças que ainda usam fraldas, é obrigatório o uso de **FRALDAS ESPECÍFICAS** para piscinas. Não será permitido o uso de fralda convencional.

Trajes de banho permitidos: maiôs, biquínis e sunga de praia, shorts e camisetas sem manga desde que sejam nas seguintes condições: short acima do joelho (rótula) tipo do tecido tactel, nylon ou lycra, sem bolsos, zíperes, botões ou outros adereços de metal. Não será permitida a utilização de roupas íntimas sob o calção, bermudas, bermuda tipo surfista, roupas com cintura baixa, roupas sujas, suadas por atividades físicas e esportivas.

ÓLEOS BRONZEADORES - É proibido entrar nas piscinas usando cremes, pomadas, óleos bronzeadores ou quaisquer outros produtos que prejudiquem a qualidade da água. Como ato saudável de higiene, qualquer usuário das piscinas deve banhar-se nos chuveiros antes de entrar na água, especialmente para retirar o excesso de produtos e não comprometer a qualidade da água ou a conservação do mobiliário.

COMPORTAMENTOS - Comportamentos que possam afetar o bem estar e a segurança de terceiros (empurrões, saltos, afundamentos, etc) são proibidos, assim como cuspir, assoar o nariz ou fazer necessidades fisiológicas na água.

COMER E BEBER - É proibido comer e beber dentro da piscina. A fim de evitar contaminação e/ou incômodo dos usuários também é proibido sujar ou deixar restos de alimentos nas áreas de circulação e demais espaços das piscinas

IDENTIFICAÇÃO - O acesso às Piscinas no período da alta temporada de verão, dar-se-á obrigatoriamente através do uso das pulseiras de identificação.

VISITANTES - Não será permitido o uso das piscinas por convidados dos Associados que receberem visitas no interior das colônias





DÚVIDAS

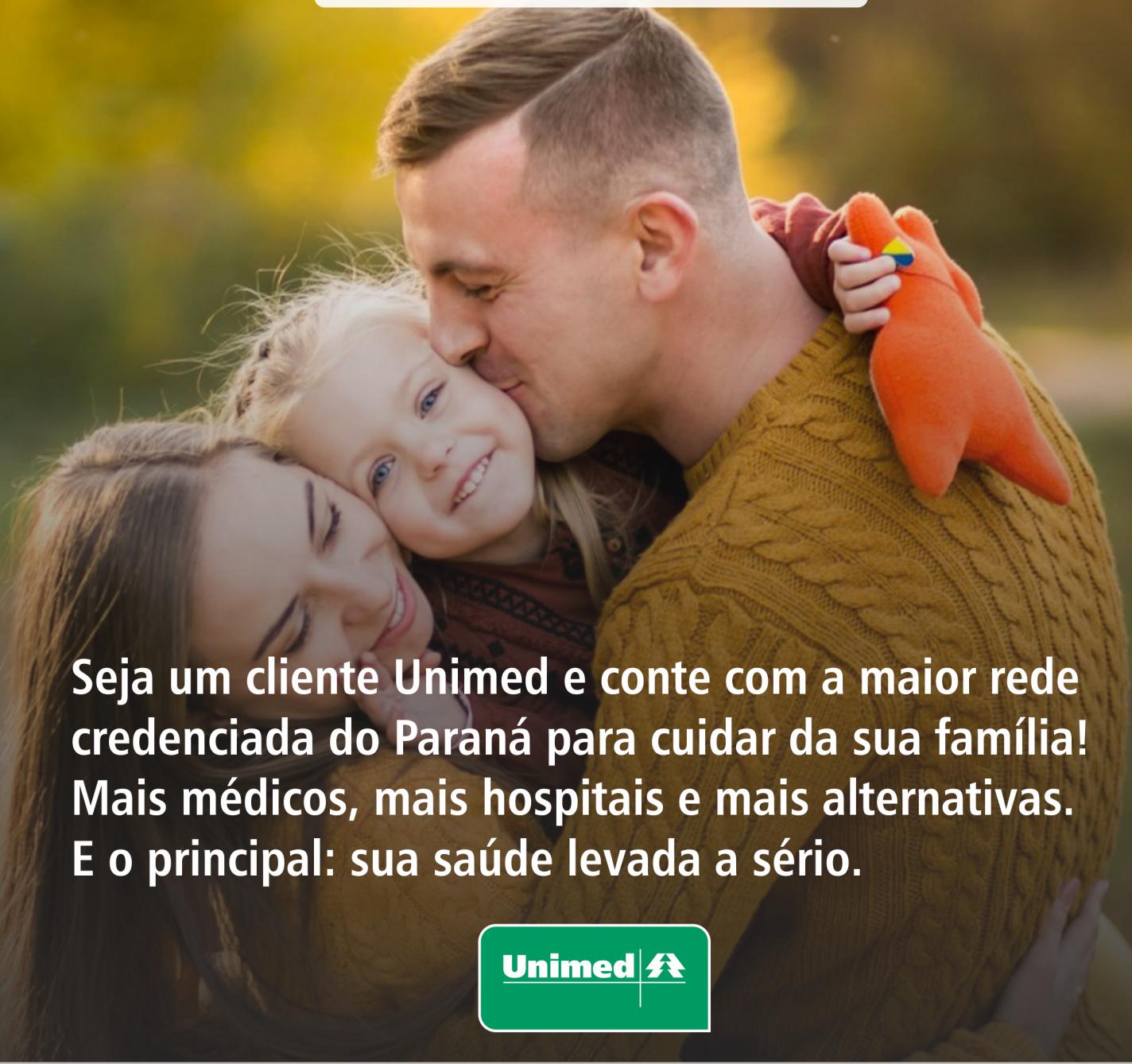
Qualquer dúvida referente ao edital 2021/2022, o(a) Associado(a) poderá entrar em contato através do telefone WhatsApp (41) 99281-9607, fixo (41) 3075-8200 Opção 2 ou e-mail coloniadeferias@avmpmpr.org.br

VOCÊ ESCOLHERIA UM PLANO QUE LEVA SUA SAÚDE A SÉRIO?



SIM

COM CERTEZA



Seja um cliente Unimed e conte com a maior rede credenciada do Paraná para cuidar da sua família! Mais médicos, mais hospitais e mais alternativas. E o principal: sua saúde levada a sério.

Unimed

CURITIBA

41. 3075-8204

✉ 41. 99984-3424

PONTA GROSSA

42. 3089-0200

✉ 42. 99912-0543

LONDRINA

43. 3375-6188

✉ 43. 98823-5541

APUCARANA

43. 3426-2036

✉ 43. 99802-3388

campeã
Administradora de Benefícios

